



Câmara Municipal de Varginha

DECRETO Nº14/2024

INSTITUI A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO “ANJOS DA VIDA ANIMAL - SRA MARIA JOSÉ SEMIONATO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída a COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO “ANJOS DA VIDA ANIMAL”- SRA MARIA JOSÉ SEMIONATO que será concedida por legislatura da Câmara Municipal a personalidades ou a instituições públicas e privadas que hajam prestado relevantes serviços ao Município de Varginha, contribuindo de alguma forma na dedicação exemplar no cuidado e proteção dos animais, reconhecendo seu compromisso com o bem-estar, respeito e amor pelos seres vivos.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo 1º será entregue anualmente, em Sessão Solene, às personalidades, grupos, iniciativas e instituições previamente referendadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Varginha, a ser realizada em data previamente designada.

Art. 3º Terá como critérios para recebimento:

I - Indivíduos que dedicam tempo e recursos para cuidar de animais de maneira exemplar;

II - Pessoas que participam ativamente no resgate e reabilitação de animais em situações de risco;

III - Aqueles que promovem a conscientização sobre a importância do cuidado animal e direitos dos animais;

IV - Voluntários em abrigos de animais, santuários e organizações de proteção animal;

V - Pessoas que criam ou participam de projetos comunitários que visam o bem-estar animal;

VI - Indivíduos que resgatam, cuidam e libertam animais silvestres, devolvendo-lhes a dignidade da liberdade;

VII - Pessoas que se envolvem ativamente no combate ao tráfico de animais, contribuindo para a preservação das espécies e a proteção dos ecossistemas;

VIII - ONGs, entidades e instituições que lutam pela dignidade e amor aos animais, promovendo ações efetivas para o bem-estar animal;

IX - Profissionais que dedicam sua carreira ao cuidado e à saúde dos animais, mostrando compaixão e excelência em seu trabalho;



Câmara Municipal de Varginha

Art. 4º Cada Vereador poderá indicar apenas um nome anualmente para receber a referida honraria.

Art. 5º A Insígnia da Comenda Municipal do Mérito ANJOS DA VIDA ANIMAL- SRA MARIA JOSÉ SEMIONATO constituirá numa medalha, tendo na face principal, ao centro, em realce, uma figura de um coração envolvendo imagens de animais, conforme anexo único, circundada pela legenda “Comenda Municipal do Mérito ANJOS DA VIDA ANIMAL – SRA MARIA JOSÉ SEMIONATO”, e, no reverso, ao centro, em realce, o brasão da Câmara Municipal de Varginha circundada pela legenda “Por seu compromisso e dedicação aos nossos amigos animais”.

Art. 6º As nomeações para a outorga da Comenda serão feitas por Decreto Legislativo, mediante proposta de, no mínimo 1/3 (um terço) dos Vereadores desta Casa Legislativa, previamente encaminhada à Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos, que a avaliará, em sigilo absoluto e no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º – A proposta deverá conter o nome do candidato, sua nacionalidade, profissão, dados biográficos e a indicação pormenorizada de suas ações.

§ 2º – A proposta somente será submetida à deliberação do Plenário se contar com a recomendação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão Especial.

§ 3º - A proposta não recomendada será arquivada e somente será objeto de nova apreciação, se for requerida pela maioria absoluta dos membros da edilidade.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros em que ocorrem as nomeações.

Art. 8º Este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 26 de agosto de 2024.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente

REGINALDO TRISTÃO
Secretário

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente